



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0			RECEITAS CORRENTES	244.847.500,00	122.200.900,00	367.048.400,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0			IMPOSTOS	67.546.000,00	20.000,00	67.566.000,00
1.1.1.1.0.0.0.0.0.0			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	63.800.000,00	0,00	63.800.000,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0			Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	21.850.000,00	0,00	21.850.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.01	01	1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	10.850.000,00	0,00	10.850.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.02	01	2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.2.0.01	01	3	Multas e Juros do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.01	01	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.01	01	5	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0	01	6	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	6.480.000,00	0,00	6.480.000,00
1.1.1.2.53.0.2.0.01	01	7	Multas e Juros do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	18.000,00	0,00	18.000,00
1.1.1.2.53.0.3.0.01	01	8	Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.0.01	01	9	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0	01	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0	01	11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00

Edvaldo Antônio Bruschi
Prefeito

Marina Aparecida Zanetti
Versão 01/08/2022 - 10:04



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.4.51.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	01	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	21.650.000,00	0,00	21.650.000,00
1.1.1.4.51.1.2.001	01	13	Multas e Juros do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.4.51.1.3.001	01	14	Divida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.4.51.1.4.001	01	15	Multas e Juros da Divida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.1.9.99.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.9.99.0.2.000	01	16	Outros Impostos - Multas e Juros	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.9.99.0.3.000	01	17	Divida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.9.99.0.4.000	01	18	Multa e Juros da Divida Ativa de Outros Tributos	430.000,00	0,00	430.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS	3.746.000,00	20.000,00	3.766.000,00
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	245.000,00	0,00	245.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	01	19	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	01	20	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.2.1.04.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.1.001	01	21	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.50.0.1.001	01	22	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.501.000,00	20.000,00	3.521.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.501.000,00	20.000,00	3.521.000,00
1.1.2.2.01.0.1.001	01	23	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.002	01	24	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.003	01	25	TAXA DE CEMITÉRIOS	330.000,00	0,00	330.000,00
1.1.2.2.01.0.1.004	01	26	TAXA DE LIMPA FOSSA	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.005	01	27	Taxa Uso da Piscina Pública	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.006	01	28	Taxa de Remoção do Lixo	150.000,00	0,00	150.000,00

Edivaldo Antônio Brischli

Prefeito

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: JSANDRADE

OFFR00418 29/09/2022

2/13

Versão 01/08/2022 - 10:04

Silvia A. A. Silva
Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.2.2.01.0.1.007	01	29	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.2.2.01.0.1.008	01	30	Taxa de Vigilância Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.0.1.009	01	31	Taxa de Expediente	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.010	01	32	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.011	01	33	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais Prestador	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.2.2.01.0.1.012	01	34	Taxa de Publicidade Comercial	7.000,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.0.1.013	03	35	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.014	01	36	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES	0,00	16.741.000,00	16.741.000,00
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	8.948.000,00	8.948.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	8.948.000,00	8.948.000,00
1.2.1.5.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	8.948.000,00	8.948.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	04	1	Contribuição Servidor Ativo Prefeitura	0,00	8.650.000,00	8.650.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	04	2	Contribuição Servidor Ativo -IPREMOR	0,00	11.000,00	11.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	04	3	Contribuição Servidor Civil ativo - Camara	0,00	275.000,00	275.000,00
1.2.1.5.01.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	12.000,00	12.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	04	4	Contribuição Servidor Inativo - Pessoal Civil	0,00	12.000,00	12.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.793.000,00	7.793.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.793.000,00	7.793.000,00
1.2.4.1.50.0.1.001			CIP - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	7.793.000,00	7.793.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	06	37	RECEITA PATRIMONIAL	1.134.500,00	8.193.000,00	9.327.500,00
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.000,00	0,00	39.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.000,00	0,00	39.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	39.000,00	0,00	39.000,00
1.3.1.1.01.1.0.000			ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.3.1.1.01.1.1.001	01	38	Aluguéis de Imóveis - Box da rodoviária	32.000,00	0,00	32.000,00

Edvaldo Antonio Brischli
Prefeito



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.1.1.01.1.1.099	01	39	Outras Receitas de Aluguéis	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS	1.095.500,00	8.193.000,00	9.288.500,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.080.500,00	8.193.000,00	9.273.500,00
1.3.2.1.04.0.0.000			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	04	5	Juros de Título de Renda	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
1.3.2.1.05.0.0.000			JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.080.500,00	1.193.000,00	2.273.500,00
1.3.2.1.05.0.1.001	01	40	Juros de Títulos de Renda-Educação-Tesouro-Fundamental	260.000,00	0,00	260.000,00
1.3.2.1.05.0.1.002	02	41	Juros de Título de Renda-FUNDEB	0,00	600.000,00	600.000,00
1.3.2.1.05.0.1.003	02	42	Juros de Títulos de Renda-Educação - Estado - Infantil	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.05.0.1.004	05	43	Juros de Títulos de Renda - Educação - Federal - Infantil	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.005	05	44	Juros de títulos de Renda-Saúde-Federal	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.006	01	45	Juros de Títulos de Renda-Saúde-Tesouro	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.05.0.1.007	05	46	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.05.0.1.008	05	47	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.009	02	48	Juros de Títulos de Renda-Saúde-Estado	0,00	150.000,00	150.000,00
1.3.2.1.05.0.1.010	01	49	Juros de Títulos de Renda-Recursos Gerais-Tesouro	760.000,00	0,00	760.000,00
1.3.2.1.05.0.1.011	05	50	Juros de Títulos de Renda-Recursos Gerais-Federal	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.05.0.1.012	02	51	Juros de Títulos de Renda-Recursos Gerais-Estado	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.05.0.1.013	01	52	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - ENSINO	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.05.0.1.014	05	53	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.1.05.0.1.015	05	54	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - FEDERAL - MÉDIO	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.05.0.1.016	02	55	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - ESTADO - MÉDIO	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.017	01	56	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.05.0.1.018	01	57	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ROYAL TIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.05.0.1.019	02	58	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - ESTADO - FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.020	01	59	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	0,00	0,00	1.000,00

Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.05.0.1.021	01	60	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - NORMAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.05.0.1.022	05	61	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - FEDERAL - FUNDAMENTAL	0,00	195.000,00	195.000,00
1.3.2.1.05.0.1.023	01	62	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - TESOURO	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.05.0.1.024	02	63	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.2.00.0.0.000			DIVIDENDOS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.2.01.0.0.000			DIVIDENDOS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.2.01.0.1.001	01	64	Dividendos - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.567.000,00	0,00	175.567.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	72.990.000,00	96.665.900,00	272.232.900,00
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	71.360.000,00	21.193.900,00	94.183.900,00
1.7.1.1.1.00.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	71.300.000,00	0,00	71.360.000,00
1.7.1.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	71.300.000,00	0,00	71.300.000,00
1.7.1.1.1.51.1.0.000			Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	66.000.000,00	0,00	66.000.000,00
1.7.1.1.1.51.1.1.000	01	65	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	66.000.000,00	0,00	66.000.000,00
1.7.1.1.1.51.2.0.000			Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1.7.1.1.1.51.2.1.001	01	66	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.1.1.51.2.1.002	01	67	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.1.51.2.1.003	01	68	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1.7.1.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.1.1.52.0.1.000	01	69	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	1.400.000,00	3.000,00	1.403.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	01	70	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.2.52.0.4.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	01	71	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	3.000,00	3.000,00

Edvaldo Antônio Bricchi
Prefeito



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.2.99.0.1.000	05	72	OUTRAS TRANSF; DE COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.2.99.0.1.001			RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	8.847.900,00	8.847.900,00
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	8.847.900,00	8.847.900,00
1.7.1.3.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	5.529.200,00	5.529.200,00
1.7.1.3.50.1.1.001	05	73	AGENTES COMUNITÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.002	05	74	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - EMENDAS	0,00	100,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.003	05	75	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	256.000,00	256.000,00
1.7.1.3.50.1.1.004	05	76	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	473.000,00	473.000,00
1.7.1.3.50.1.1.005	05	77	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0,00	100,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.006	05	78	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	2.744.700,00	2.744.700,00
1.7.1.3.50.2.1.001	05	79	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	0,00	2.744.000,00	2.744.000,00
1.7.1.3.50.2.1.002	05	80	INCREMENTO MAC - EMENDAS	0,00	700,00	700,00
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	308.000,00	308.000,00
1.7.1.3.50.3.1.001	05	81	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.002	05	82	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS - COMBATE A ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	190.000,00	190.000,00
1.7.1.3.50.3.1.003	05	83	INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	235.000,00	235.000,00
1.7.1.3.50.4.1.001	05	84	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	0,00	235.000,00	235.000,00
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	31.000,00	31.000,00
1.7.1.3.50.5.1.001	05	85	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.002	05	86	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, FINEZ	0,00	11.880.000,00	11.880.000,00

Eduardo Antônio Brisch
Prefeito



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	05	87	Transferências do Salário-Educação - Fundamental	0,00	8.626.000,00	8.626.000,00
1.7.1.4.50.0.1.001	05	88	Transferências do Salário-Educação - PRÉ- ESCOLA	0,00	862.000,00	862.000,00
1.7.1.4.50.0.1.002	05	89	Transferências do Salário-Educação - Creche	0,00	862.000,00	862.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.001	05	90	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(Ensino Fundamental)	0,00	630.000,00	630.000,00
1.7.1.4.52.0.1.002	05	91	Transferências Diretas do FNDE-PNAE (Ensino Especial)	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	05	92	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(EJA)	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.004	05	93	Transferências Diretas do FNDE-PNAE(Creche)	0,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	05	94	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(PRÉ)	0,00	220.000,00	220.000,00
1.7.1.4.52.0.1.006	05	95	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(Ensino Médio)	0,00	250.000,00	250.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	05	96	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Fundamental	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.1.4.53.0.1.002	05	97	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Infantil	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.003	05	98	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Ensino Médio	0,00	25.000,00	25.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	463.000,00	463.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	463.000,00	463.000,00
1.7.1.6.50.0.1.001	05	99	I.G.D. BOLSA FAMÍLIA	0,00	144.000,00	144.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	05	100	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF	0,00	21.000,00	21.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	05	101	IGD-SUAS	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	05	102	BPC NA ESCOLA	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	05	103	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	14.000,00	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.006	05	104	PISO BÁSICO VARIÁVEL - S.C.F.V. (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	0,00	92.000,00	92.000,00
1.7.1.6.50.0.1.007	05	105	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC I)	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.008	05	106	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	27.000,00	27.000,00

Edivaldo Antônio Brisch
Prefeito



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.6.50.0.1.009	05	107	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	0,00	78.000,00	78.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.9.99.0.1.001	01	108	LEI KANDIR - PLP 176/2020 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	102.570.000,00	4.452.000,00	107.022.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	102.270.000,00	0,00	102.270.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	88.000.000,00	0,00	88.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	01	109	Cota-Parte do ICMS-Principal	88.000.000,00	0,00	88.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	01	110	Cota Parte do IPVA-Principal	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	01	111	Cota-Parte do IPI	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	01	112	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.2.50.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.2.50.3.1.000	01	113	Cota-parce Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	387.600,00	387.600,00
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	387.600,00	387.600,00
1.7.2.3.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	387.600,00	387.600,00
1.7.2.3.50.0.1.001	02	114	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.002	02	115	Qualis Mais - Estado	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.3.50.0.1.003	02	116	Glicemia - Estadual	0,00	26.000,00	26.000,00
1.7.2.3.50.0.1.004	02	117	DOSE CERTA - ESTADUAL	0,00	100,00	100,00
1.7.2.3.50.0.1.005	02	118	RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO	0,00	100,00	100,00
1.7.2.3.50.0.1.006	02	119	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL	0,00	900,00	900,00

Edvaldo Antônio Brisch
Presidente



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.007	02	120	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL - MAC	0,00	200,00	200,00
1.7.2.3.50.0.1.008	02	121	CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOVIROSES DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA"	0,00	300,00	300,00
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
1.7.2.4.51.0.1.001	02	122	Convênio Siatem - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	3.740.400,00	3.740.400,00
1.7.2.4.51.0.1.002	02	123	Convênio Siatem - Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	3.280.400,00	3.280.400,00
1.7.2.4.51.0.1.003	02	124	DSE - Convênio Siatem- Alimentação Escolar - Ensino Médio	0,00	1.967.000,00	1.967.000,00
1.7.2.4.51.0.1.004	02	125	DSE - Convênio Siatem- Alimentação Escolar - EJA	0,00	1.312.700,00	1.312.700,00
1.7.2.4.51.0.1.005	02	126	DSE - Convênio Siatem- Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	200,00	200,00
1.7.2.4.51.0.1.006	02	127	DSE - Convênio Siatem- Alimentação Escolar - Ensino Profissional	0,00	100,00	100,00
1.7.2.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.4.99.0.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.001	02	128	REVIRADA CULTURAL REGIONAL	0,00	200,00	200,00
1.7.2.4.99.0.1.002	02	129	REEQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	0,00	460.000,00	460.000,00
1.7.2.4.99.0.1.003	02	130	CULTURA ATIVA	0,00	460.000,00	460.000,00
1.7.2.4.99.0.1.004	02	131	PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO RURAL	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.7.2.9.51.0.1.001	02	132	P.S.B. (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.002	02	133	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - L.A.	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.003	02	134	FEAS - PROSPERA FAMÍLIA 2022	0,00	180.000,00	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.004	02	135	OPERAÇÃO INVERNO	0,00	324.000,00	324.000,00
1.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
1.7.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
1.7.4.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
1.7.4.1.99.0.1.001	01	136	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	3.000,00

Edvaldo Antônio Priscini
Prefeito



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	71.000.000,00	71.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	71.000.000,00	71.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.001	02	137	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento educação-FUNDEB	0,00	71.000.000,00	71.000.000,00
1.7.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00	20.000,00	24.000,00
1.7.9.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.1.000	01	138	Doações ao Museu de Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.9.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.9.2.01.0.0.001	03	139	Doações ao Fundo da Criança e Adolescente - NÃO IDENTIFICADOS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.2.01.0.0.002	03	140	Doações ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso - NÃO IDENTIFICADOS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	581.000,00	1.181.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	281.000,00	331.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	281.000,00	331.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	50.000,00	280.000,00	330.000,00
1.9.1.1.01.0.2.001	03	141	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	280.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.2.002	01	142	Multas por Ato de Infração	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.06.0.0.000			MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.2.001	03	143	Multas por danos ao Meio Ambiente-Lei 14/9-74 E 76	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.001	01	144	Outras Restituições	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00	300.000,00	350.000,00
				0,00	300.000,00	300.000,00

Edivaldo Antonio Brischini
Prefeito

Silvana Aparecida Zanetti
Secretária de Finanças



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.9.9.03.0.1.001	04	6	Comprev	0,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.001	01	145	Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS DE CAPITAL	4.500,00	182.100,00	186.600,00
2.2.0.0.00.0.0.000			ALIEAÇÃO DE BENS	4.500,00	0,00	4.500,00
2.2.1.0.00.0.0.000			ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.500,00	0,00	4.500,00
2.2.1.3.00.0.0.000			ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	4.500,00	0,00	4.500,00
2.2.1.3.01.0.0.000			ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	4.500,00	0,00	4.500,00
2.2.1.3.01.0.1.001	01	146	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.002	01	147	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.1.3.01.0.1.003	01	148	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Ensino	1.500,00	0,00	1.500,00
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	182.100,00	182.100,00
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.1.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.1.1.51.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.1.1.51.1.1.001	05	149	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	148.600,00	148.600,00
2.4.2.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	148.600,00	148.600,00
2.4.2.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	148.600,00	148.600,00
2.4.2.1.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	148.600,00	148.600,00
2.4.2.1.50.0.1.001	05	150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde - 118989780000122002	0,00	48.000,00	48.000,00
2.4.2.1.50.0.1.002	05	151	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde - 118989780000122003	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.003	05	152	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21005	0,00	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.2.1.50.0.1.004	05	153	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE-118989780001/21001	0,00	100,00	100,00
2.4.2.1.50.0.1.005	05	154	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -118989780001/21003	0,00	100,00	100,00
2.4.2.1.50.0.1.006	05	155	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-118989780001/21002	0,00	100,00	100,00
2.4.2.1.50.0.1.007	05	156	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/20001	0,00	100,00	100,00
2.4.2.1.50.0.1.008	05	157	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21006	0,00	100,00	100,00
7.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	37.017.000,00	37.017.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	37.017.000,00	37.017.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	37.017.000,00	37.017.000,00
7.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	0,00	37.017.000,00	37.017.000,00
7.2.1.5.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	0,00	20.517.000,00	20.517.000,00
7.2.1.5.02.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	20.517.000,00	20.517.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	04	7	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Prefeitura	0,00	680.000,00	680.000,00
7.2.1.5.02.1.1.002	04	8	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Câmara	0,00	37.000,00	37.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	04	9	Contribuição Patronal de Servidor Ativo-Ipremor	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
7.2.1.5.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
7.2.1.5.03.0.1.000	04	10	PARCELAMENTO	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
90.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DA RECEITA	-33.652.000,00	0,00	-33.652.000,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-33.652.000,00	0,00	-33.652.000,00
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-33.652.000,00	0,00	-33.652.000,00
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.212.000,00	0,00	-13.212.000,00
91.7.1.1.51.1.1.100	01	158	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-FPM	-13.200.000,00	0,00	-13.200.000,00
91.7.1.1.52.0.1.100	01	159	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-ITR	-12.000,00	0,00	-12.000,00
91.7.2.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS E SUAS ENTIDADES	-20.440.000,00	0,00	-20.440.000,00
91.7.2.1.50.0.1.100	01	160	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	-17.600.000,00	0,00	-17.600.000,00



MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
91.7.2.1.51.0.1.100	01	161	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	-2.700.000,00	0,00	-2.700.000,00
91.7.2.1.52.0.1.100	01	162	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-IPJ	-140.000,00	0,00	-140.000,00

Edivaldo Antonio Brischli
Prefeito

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :
TOTAL GERAL ORÇADO :

404.252.000,00
-33.652.000,00
370.600.000,00

Silvana Aparecida Zanetti
Secretaria de Finanças

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :
TOTAL GERAL :

370.600.000,00
0,00
370.600.000,00